



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO - MINTER

Ofício Nº. 05/2011-PPGE/CE/UFES

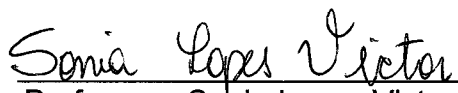
Vitória, 22 de fevereiro de 2011

Da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/UFES
Ao: Coordenador Operacional do MINTER em Educação - UFES/IFES
Assunto: afastamento de servidor

Senhor Diretor,

Conforme entendimento durante o processo de elaboração do projeto do Curso de Mestrado Interinstitucional entre a UFES e o IFES, solicito afastamento integral dos professores/servidores que vierem a ser aprovados e classificados no Mestrado em Educação – MINTER, a partir do dia 09/05/2011 por um período de até 12 meses (8 meses de disciplinas em Itapina/ES e 4 meses de estágio obrigatório na UFES/Vitória), de acordo com o cronograma de curso.

Atenciosamente,


Professora Sonia Lopes Victor
Coordenadora